



APROVADA NA SESSÃO

DA C.A.O.

DE 19 / 12 / 2019

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

Horácio Martins

074

Emenda modificativa nº 074 /2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços socio/assistencial/educacional na inserção no convívio familiar de jovens e adultos em situação de risco social

Interessado: CASA DE APOIO SEMEANDO – CNPJ – 18.947.532/0001-04

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados fortalecimento de vínculos sociais em jovens e adultos em situação de risco social.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a associação **CASA DE APOIO SEMEANDO** entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade socio/assistencial, com vasta experiência em fortalecimento de vínculos no acolhimento institucional para jovens e adultos em situação de rua.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;





APROVADO NA SESSÃO

DA CFO

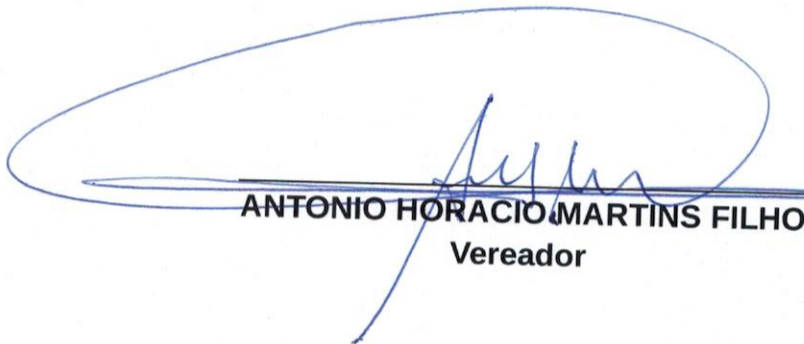
DE 19 / 12 / 2019

Ex. 13.019/2014

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3^o, do art. 8^o, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a associação **CASA DE APOIO SEMEANDO**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para fins da realização de serviços para promover a inserção no convívio familiar e comunitário e na oferta de serviços de acolhimento institucional para jovens e adultos em situação de rua.

Parauapebas/PA, 10 de Dezembro de 2019.


ANTONIO HORACIO MARTINS FILHO
Vereador





APROVADO NA SESSÃO

DA CFO

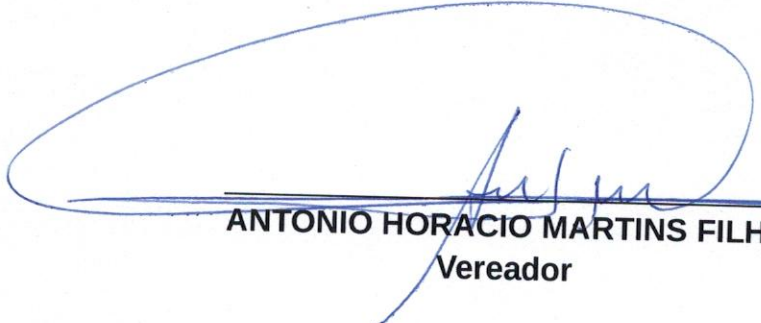
DE 19/12/2019

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	339039 00	1550000 0	R\$ 200.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	19	Fundo Municipal de Assistência Social			
UO	1901	Fundo Municipal de Assistência Social			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	08.122.3000.2.185	Manutenção do fundo municipal de assistência social	3.3.50.4 1.00	1550000 0	R\$ 200.000,00
TOTAL					R\$ 200.000,00


ANTONIO HORACIO MARTINS FILHO
Vereador

